



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Local: Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel

Data: 29 a 31 de maio de 2023

Coordenador Nacional: Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior / Crea-PE

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Mec. Priscila Bernardi Rockenbach / Crea-MT

Assistente Técnico do Confea: Eng. Civ. Ricardo Sotto-Maior / Confea

Assistente Técnico do Crea: Eng. Prod. Thiago Gomes Amorim Baptista/ Crea-PE

Participantes:

Crea-AC: Eng. Mec. Paula Salles Da Silva
Crea-AL: Eng. Mec. João Batista Ferro
Crea-AM: Eng. Mec. José Josimar Soares
Crea-AP: Eng. Mec. José de Ribamar Martins De Xerez
Crea-BA: Eng. Mec. Jair Carlos Bertoldi
Crea-CE: Eng. Mec. Luís Alex Santos de Oliveira
Crea-DF: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
Crea-GO: Eng. Mec. Rodrigo Francisco Borges Lourenço
Crea-MG: Eng. Mec. Elias Bitencourt Teodoro
Crea-MS: Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Crea-MT: Eng. Mec. Priscila Bernardi Rockenbach
Crea-PA: Eng. Mec. Lucca Soares Do valle Miranda
Crea-PB: Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves Da Silva
Crea-PE: Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior
Crea-PI: Eng. Mec. Francisco Renato Dos Santos Júnior
Crea-PR: Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
Crea-RJ: Eng. Mec. Jorge Saraiva Da Rocha
Crea-RN: Eng. Prod. Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo
Crea-RO: Eng. Ind. Mec. Edison Rigoli Gonçalves
Crea-RR: Eng. Cesar Augusto de Almeida
Crea-RS: Eng. Oper. Mec. Carlos Roberto Santos da Silveira
Crea-SC: Eng. Mec. Fábio Fiates
Crea-SE: Eng. Prod. Vieira Matos Neto
Crea-SP: Eng. Mec. Osmar Vicari Filho

Demais presentes:

Presidente Crea-BA: Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija

Vice-Presidente do Crea-BA: Eng. Civ. Jaime da Cruz

Conselheiro Federal: Eng. Mec. Aysson Rosas Filho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Conselheiro Federal: Eng. Mec. Lucas Carneiro
Conselheira Federal: Eng. Mec. Michele Costa Ramos
Conselheiro do Crea-AL: Eng. Mec. Carlos Henrique Pereira dos Santos
Conselheiro do Crea-BA: Eng. Mec. Eder Ramos
Conselheiro do Crea-PR: Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura (coordenador adjunto)
Conselheiro do Crea-SP: Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (coordenador adjunto)
Analista Técnico do Crea-BA: Eng. Mec. Pedro Rios

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos Trabalhos

O Coordenador, Eng. Mec. Alberto Peres, após a verificação do quórum, deu boas-vindas a todos e iniciou os trabalhos declarando aberta a 2ª Reunião Ordinária da CCEEST.

2. Apreciação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2023

Foi realizada a apresentação da Súmula da 1ª Reunião da CCEEI de 2023 que ocorreu em Brasília/DF, que após ajustes, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

3. Discussão das demandas enviadas diretamente à Coordenadoria

A Coordenadora Adjunta, Eng. Mec. Priscila Rockenbach apresentou para discussão as demandas enviadas diretamente da CEEP do Confea à Coordenadoria.

3.1. No ano de 2021 a CCEEI aprovou a Proposta CCEEI Nº 16/2021 - Cartilha PMOC, Biossegurança e Qualidade do Ar, propondo que CONFEA elabore, confeccione e distribua nacionalmente, via Conselhos Regionais, uma cartilha informativa sobre PMOC, Biossegurança e Qualidade do Ar Interior (QAI), a fim de orientar a sociedade e os profissionais do Sistema sobre a importância do tema, a necessidade da presença de profissional habilitado e as respectivas ações fiscalizadoras pertinentes. Foi recomendado utilizar como modelo a cartilha técnica elaborada pelo CREA-SC e também a cartilha técnica desenvolvida pela ABEMEC-MG em conjunto com os Creas GO e SC.

A Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), em sua 2ª Reunião Ordinária, conheceu a proposta e decidiu pelo encaminhamento à Gerência de Comunicação (GCO). Entretanto, a GCO solicitou que fosse enviado o conteúdo técnico da publicação a ser diagramada e questionou se





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

a publicação será impressa ou apenas on-line, e caso seja impressa, é necessário informar a tiragem e como deverá ser distribuída.

A proposta foi restituída para dar conhecimento à CCEEI da solicitação da GCO e que a coordenadoria encaminhe, por meio de proposta complementar à Proposta nº 16/2021 (citar no texto), propondo o conteúdo e a forma de publicação.

3.2. A CEAP, por meio da Deliberação CEAP nº 53/2023, ao analisar internamente propostas que tratam da revogação de Decisão PL Nº 2240/2011 e Resolução Nº 227/2010 do CFBIO, decidiu por encaminhar o processo à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP solicitando às respectivas coordenadorias, subsídios técnicos, quando couber, contra as resoluções do CFBio.

A CEEP encaminhou o processo à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), para que o assunto fosse pautado nas reuniões das seguintes coordenadorias: CCEAGRO, CCEEC, CCEEE, CCEGEM, CCEEQ, CCEEI, CCEEF, solicitando às respectivas coordenadorias, subsídios técnicos, quando couber, contra as resoluções do CFBio listadas na Deliberação CEAP nº 53/2023.

3.3. No ano de 2023, a CCEEI aprovou a Proposta CCEEI nº 4/2023 - Simpósio Segurança no Trânsito – 17 ODS, para o Confea promover um simpósio com as principais Entidades Nacionais que cuidam do tema segurança no trânsito em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável no dia 03 de maio de 2023 sendo uma atividade alusiva ao movimento Maio Amarelo na cidade de Belo Horizonte – MG.

Não foi anexada à proposta a programação detalhada do evento e contatos de palestrantes, desta forma, a proposta foi restituída à CCEEI para que fosse incluída planilha de estimativa de custos, programação detalhada do evento, nome e contatos (telefone e e-mail) de palestrantes, a fim de que o Confea possa planejá-lo para o próximo exercício, à vista de seu planejamento estratégico e proposta orçamentária para 2024. Foi solicitando que a CCEEI, através de seu GT que trata do assunto "Trânsito", a elaboração do escopo do evento, o qual deverá ocorrer preferencialmente de forma concomitante à reunião da coordenadoria.

4. Apresentação da CEEP do quadro de propostas da CCEEI

A Conselheira Federal e Coordenadora da CEEP, Eng. Mec. Michele Costa apresentou o quadro de propostas que foram geradas pela CCEEI nos anos de 2018 a 2023.

Em sua apresentação, a Conselheira Federal explicou sobre o andamento das propostas que estão em tramitação e os motivos que levam a rejeição de uma proposta ou restituição à coordenadoria para complementação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

5. Apresentação da CONP sobre a Resolução nº 1.137/2023

O Conselheiro Federal e Coordenador da CONP, Eng. Mec. Lucas Carneiro realizou apresentação sobre a Resolução nº 1.137/2023, em substituição à Resolução nº 1.025/2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.

Por se tratar de uma resolução nova, que ainda gera dúvidas entre os Regionais quanto aos procedimentos para sua aplicação, em especial com relação à Certidão de Acervo Operacional – CAO, emitida para empresas, o Conselheiro Federal abordou em quase sua totalidade os artigos desse novo normativo.

6. Apresentação da CONP sobre GT Segurança no Trânsito - GTST

O Conselheiro Federal e Coordenador da CONP, Eng. Mec. Lucas Carneiro fez apresentação sobre o Grupo de Trabalho de Segurança no Trânsito – GTST, onde foi apresentado o trabalho desenvolvido no ano de 2022 e informou que foi aprovado pelo Plenário do Confea a recondução dos trabalhos do grupo para o ano de 2023, com os seguintes objetivos:

- Elaborar nota técnica para orientação dos regionais quanto à observância da Resolução nº 1136, de 2023 e sua fiscalização;
- Elaborar minutas de Acordos de Cooperação Técnica entre este Confea e órgãos fiscalizadores e normatizadores de trânsito e de transporte, a partir da interlocução com os órgãos responsáveis;
- Estabelecer, junto aos regionais do sistema, aos órgãos normatizadores de trânsito e aos institutos de pesquisa e de ensino, parâmetros mínimos para exigência de RTs de vias públicas;
- Propor, em conjunto com os órgãos responsáveis, formas de aprimoramento da coleta, tratamento e divulgação de dados de sinistros em vias públicas.

7. Apresentação da CONP sobre GT Transportes Internos - GTTI

O Conselheiro Federal e Coordenador da CONP, Eng. Mec. Lucas Carneiro fez apresentação sobre a instalação do Grupo de Trabalho de Transportes Internos – GTTI.

O Grupo de Trabalho de Transportes Internos — GTTI tem como objetivos principais:

- Elaborar normas que regulam o funcionamento de elevadores e que abrangem aspectos como a manutenção preventiva, a inspeção periódica dos equipamentos, a capacidade máxima permitida, as normas de segurança para usuários;
- Identificar o processo de investigação de acidentes em transportes internos;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

- Apresentar melhorias no processo de fiscalização na investigação de acidentes resultantes das lições aprendidas com base nas investigações de acidentes anteriores;
- Identificar a contribuição da investigação dos acidentes para a melhoria da Segurança Social e Operacional

8. GT 1 - Item 1 do Programa de Trabalho – Apresentar manifestação sobre os impactos do Projeto de Lei PL 1.024/2020, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5,194, de 24 de dezembro de 1966, na engenharia e na agronomia

O Coordenador do Crea-RR, Eng. Mec. Cesar Almeida apresentou o trabalho desenvolvido pelo grupo explicando que o Projeto de Lei PL nº 1.024/2020, apresentado em 25 de março de 2020 ao Congresso Nacional, dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.194/66, em relação ao profissional estrangeiro. Conforme a proposta em tramitação, os conselhos não poderão mais vetar a contratação de engenheiros estrangeiros com base nos critérios existentes atualmente, visando contribuir para melhorar o ambiente de negócios para as empresas do setor, tendo em vista que reduz os custos associados à contratação do profissional estrangeiro.

O projeto acaba ainda com a necessidade de manutenção de um assistente brasileiro junto aos estrangeiros contratados. O grupo entende que aberturas de mercado são saudáveis à livre concorrência e ao incentivo do aumento da competitividade do setor, porém trata-se de uma alteração legal que, sem critérios, pode ser prejudicial ao campo de trabalho da engenharia nacional.

Após as contribuições dos membros da coordenadoria, a proposta foi aprovada com as seguintes proposições:

1) Desta forma, diante de todo o exposto acima, esta coordenadoria de câmaras especializadas é contra a alteração da redação do Art. 2º, e a revogação do Art. 85, da Lei 5194/66 proposta do artigo 1, no PL 1024/2020, relativo a contratação de profissional estrangeiro, da maneira que está redigida, por entender que não traz benefícios à engenharia nacional, bem como por falta de elementos e informações fundamentais que permitam a devida ponderação sobre este assunto.

2) Sugerimos ao CONFEA um estudo aprofundado sobre a quantidade de profissionais estrangeiros atuando no Brasil, se estão trabalhando com visto permanente e/ou provisórios, e quantos destes atuam dentro de empresas estrangeiras ou brasileiras.

9. GT 2 - Item 2 do Programa de Trabalho - Apresentar manifestação sobre os seguintes dispositivos da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019: art. 9º, III; art. 12, parágrafo único; art. 17 e arts. 24 a 33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

O Plenário do Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL-0243/2021, de 26 de março de 2021, autorizou a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de Decisão Normativa sobre a Resolução nº 1.121/2019.

O documento se encontra na Gerência de Conhecimentos Institucionais para os ajustes necessários, entretanto, antes mesmo de ser aprovado pelo Plenário do Confea, a CEEP entende necessário a colaboração das coordenadorias nacionais nestes pontos específicos.

Em atendimento às diretrizes do plano de trabalho da Coordenadoria, o grupo, por meio do Coordenador do Crea-MG, Eng. Mec. Elias Bitencourt, apresentou o trabalho desenvolvido com as seguintes proposituras:

Proposição 1 - art. 9º, III:

Incluir a seguinte alínea no Art. 9º: “VII - comprovação da empresa de vínculo com o responsável técnico, podendo ser tal comprovação mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias das anotações da CTPS - carteira de trabalho e previdência social, contrato de prestação de serviços e no caso de sócios deverá apresentar contrato social e sua última alteração ou instrumento de constituição com a respectiva averbação em órgão competente, desde que comprove a composição societária.”

Proposição 2 - art. 12, parágrafo único:

Para o Artigo 12 - Parágrafo único, incluir Texto na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica que institua a restrição do objetivo social e habilitação da empresa para atuar na área/modalidade, conforme atribuição dos profissionais pertencentes no quadro técnico. Esta restrição seria verificada e instituída no momento do registro e de atualização cadastral com inclusão de responsáveis técnicos, o qual seria verificada a atribuição dos profissionais conforme a Tabela TOS. Abaixo, segue exemplo de texto:

“Restrições do Objetivo Social: Empresa habilitada exclusivamente para atuar na área da engenharia civil, sanitária e ambiental, naval, elétrica e segurança do trabalho, no âmbito das atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s), extraídas da tabela TOS.”

Proposição 3 - art. 17:

As câmaras especializadas deverão analisar os casos de inclusão de responsabilidade técnica dos profissionais, sob a ótica da complexidade, particularidade e especificidade do serviço desenvolvido pela empresa solicitante (presente no Objeto Social do Contrato Social).

As câmaras especializadas deverão orientar o setor de fiscalização para atuação da verificação das atividades executadas pelos engenheiros nas empresas, conforme objeto social.

As câmaras especializadas deverão executar visitas e palestras sobre a ética profissional em universidades, apontando as infrações e dosimetria de penas aplicadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Proposição 4 - arts. 24 a 33:

Para Interrupção: Declaração do responsável pela empresa sobre a interrupção.

Para Cancelamento: Alteração do contrato social, com retirada das atividades vinculadas ao sistema confea/crea e/ou baixa do registro da empresa na junta comercial.

10. Apresentação dos temas abordados no I Fórum de Integração das CEEMMs do Nordeste

O Coordenador Nacional, Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior, informou que entre os dias 26 a 28 de abril de 2023, em Salvador/BA, foi realizado o I Fórum de Integração das CEEMMs do Nordeste para discussão de temas de interesse das engenharias mecânica e metalúrgica. Foram apresentados na reunião os temas abordados no Fórum.

11. Palestra

O Eng. Marcelo Nascimento, coordenador adjunto da CEEMM do Crea-BA proferiu palestra sobre o tema: “Estudo de caso: Requalificação e restauração do elevador do Taboão – Centro Histórico, Salvador/BA”.

12. Visita Técnica

Foi realizada visita técnica ao Elevador do Taboão e ao Plano Inclinado Gonçalves, no Centro Histórico de Salvador/BA.

13. GT 3 - Item 3 - Indicar até 3 atividades de risco na modalidade, fundamentada em dados e evidências

O coordenador do Crea-AM, Eng. Mec. José Josimar Soares, explicou o trabalho que está sendo desenvolvido pelo grupo.

14. GT 4 - Itens 4 e 5 - Implantação de CATO conforme Lei 14.133-2021 e padronização e uniformização para aplicação nos CREAs

Na primeira reunião da coordenadoria e por se tratar de análise quanto a implantação da CATO, foi decidido que os dois itens do plano de trabalho seriam trabalhados pelo mesmo grupo.

O Coordenador do Crea-PR, Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, apresentou um trabalho realizado pelo seu Regional e uma proposta elaborada para apresentação no Colégio de Presidentes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

15. GT 5 - Item 6 - Proposta que atenda ao menos 1 dos objetivos da Agenda 2030

15.1. O Coordenador do Crea-CE, Eng. Mec. Luís Alex Santos de Oliveira, apresentou a proposta em substituição à Proposta nº 04/2023, com elementos que não haviam sido apresentados anteriormente.

A proposta teve como assunto a realização de simpósio com as principais entidades Nacionais que cuidam do tema segurança no trânsito em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável: ODS Nº 3. Saúde e Bem-Estar e ODS Nº 11. Cidades e comunidades sustentáveis, com a seguinte proposição:

Promover um simpósio com as principais entidades Nacionais que cuidam do tema segurança no trânsito em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável número 3. Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades e número 11. Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis na semana da 2ª Reunião Ordinária da CCEEI, a ser realizado no período e cidade a ser definido no encontro de líderes em 2024. Este simpósio devera ser realizado em Maio de 2024, sendo uma atividade alusiva ao movimento Maio Amarelo com os coordenadores regionais representantes desta coordenadoria.

Foi anexado à proposta documento contendo os objetivos do Simpósio, público estimado, programação com temas e palestrantes e estimativa de custos do evento.

15.2. O Coordenador do Crea-CE, Eng. Mec. Luís Alex de Oliveira, apresentou proposta sobre Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de empresas de abastecimento de água potável e saneamento, ODS nº 6: Água Potável e Saneamento.

Após discussão, foi decidido que a proposta seria apresentada em próxima reunião.

16. GT 6 - Item 7 - Dificuldades cadastramento de cursos cujos polos de apoio estejam por diversos regionais

O Coordenador do Crea-GO, Eng. Mec. Rodrigo Francisco Lourenço, explicou sobre o trabalho que está sendo desenvolvido pelo grupo.

17. GT 7 - Item 8 - Propor a participação de profissional na manutenção de veículos de transporte rodoviário coletivo.

O coordenador do Crea-BA, Eng. Mec. Jair Carlos Bertoldi, apresentou o andamento da proposta do grupo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

18. GT 8 - Item 9 - Verificar Leis e Projetos de Leis nas cidades brasileiras sobre Inspeção Predial.

O Coordenador do Crea-AP, Eng. Mec. José de Ribamar Xerez, explicou sobre o andamento da proposta e informou do envio de um questionário a ser respondido pelos Regionais para subsidiar os trabalhos do grupo.

19 – Novos Grupos de Trabalho

Visando atender demandas encaminhadas pela CEEP e tratar de assuntos de interesse da coordenadoria, foram criados os seguintes grupos de trabalho:

GT 9 - Cartilha PMOC, Biossegurança e Qualidade do Ar (Proposta CCEEI Nº 16/2021 - restituída pela CEEP)

Integrantes: SC (coordenação), PR, SE.

GT 10 - Subsídios técnicos, quando couber, contra as resoluções do CFBio listadas na Deliberação CEAP nº 53/2023 (encaminhado pela CEEP)

Integrantes: AP (coordenação), PR, RO, RS.

GT 11 - Manual de Notas Técnicas (Manual de Fiscalização)

Integrantes: AP, CE, PA,

GT 12 - Extintores - ART múltipla e anual

Integrantes: GO, MG, PR, SE, SP.

GT 13 - Soldagem - Subsídios técnicos para Decisão Normativa

Integrantes: AL, AM, PA, SC, SP.

20. Outros assuntos discutidos na reunião.

20.1. Com o intuito de incentivar a participação feminina na modalidade da engenharia industrial através de exemplos de sucesso dentro do nosso Sistema, reconhecendo seu valor e competência para exercer cargos de alta responsabilidade e liderança, em consonância com o Programa Mulher do Confea e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 5, Igualdade de Gênero, foi gerada uma proposta de homenagem à ex-Coordenadora Nacional da CCEEI, Eng^a. Sandra Ascari.

20.2. O Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL-0511/2023 aprovou o Calendário Geral de Reuniões anexo, referente às reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2023, alterando as datas da 2ª e 4ª reuniões da CCEEI para as seguintes novas datas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Salvador-BA, 29 a 31 de maio de 2023

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/2000)

Reunião	Datas	Local
2ª Reunião	29 a 31 de maio de 2023	Salvador/BA
4ª Reunião	27 a 29 de novembro de 2023	Cuiabá/MT

21. Encerramento

O Coordenador Nacional Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior abriu a palavra para que cada um fizesse as suas considerações finais e ao final agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

22. Propostas Elaboradas:

Proposta nº 05/2023-CCEEI

Assunto: Impactos do Projeto de Lei PL 1.024/2020.

Proposta nº 06/2023-CCEEI

Assunto: Manifestação sobre dispositivos da Resolução nº 1.121/2019.

Proposta nº 07/2023-CCEEI

Assunto: Simpósio Maio Amarelo – Segurança no Trânsito.

Proposta nº 08/2023-CCEEI

Assunto: Homenagem à Eng^a. Sandra Ascari.

23. Documentos e materiais disponibilizados

Os documentos e materiais da reunião foram disponibilizados através do link do DRIVE/GOOGLE da 2ª Reunião da CCEEST.

Eng. Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador Nacional da CCEEI

Eng. Mec. Priscila Bernardi Rockenbach
Coordenadora Adjunta Nacional da CCEEI

